



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1185, DE 31 DE JULHO DE 2019

O Coordenador de Alocação e Movimentação de Pessoas, no exercício da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, em substituição por motivo de férias da Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO à servidora Técnico Administrativo em Educação/Assistente em Administração **SABRINA DALFIOR ONGARATTO**, matrícula SIAPE Nº 1114056, lotada na Reitoria - *campus* Avançado Governador Valadares, para Curso Básico de Licitações - enfrentando e (vencendo) tabus, realizado na ENAP - Escola Nacional de Administração Pública, na metodologia de educação à distância, no período de 08/08/2019 a 08/09/2019, relativa ao quinquênio de 14/04/2014 a 12/04/2019, conforme consta do processo nº 013385/2019-55.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Interno do SEI-UFJF.

RAFAEL LUCAS DA SILVA SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucas da Silva Santos, Pró-Reitor(a) em Exercício**, em 01/08/2019, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0008129** e o código CRC **05836EBC**.